

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2418 de 17 de junho de 1997.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PROGRAMA CAMPO/CIDADE-LEITE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 5º da Lei nº 1880, de 21 de Maio de 1997,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal do Programa Campo/Cidade-Leite:

- ANTONIO BESTANA NETO - Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- Dr. CELSO BASTOS LIMA - Representante da Prefeitura Municipal, e
- JOSÉ RENATO ADAMO BOLA - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 2º - As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal do Programa Campo/Cidade-Leite, serão regidas pelas normas contidas na Lei nº 1880/97.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros do Conselho Municipal do Programa Campo/Cidade-Leite não serão remunerados, sendo considerado esse trabalho, como de relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 17 de junho de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete.